



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE nº. 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 08:00 horas do dia 12 de junho de 2017, na sede social da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), na Rua Olimpíadas, nº 205, 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Estavam presentes ainda a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolf de Carvalho, que convidou a mim, Carlo La Selva, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (a) retificação dos itens 2 e 7 da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2017, às 8:00hs a fim de constar a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (b) ratificação de todos os demais atos deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2017, às 8:00hs.
5. **DELIBERAÇÕES:** Apresentados um a um os temas da Ordem do Dia pelo Sr. Presidente, os Conselheiros, nos termos do Estatuto Social, tomaram a seguinte deliberação: a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiu aprovar:
 - (a) a alteração do item 2 da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2017, às 8:00hs para que passe a vigor conforme abaixo:

*“2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Estavam presentes ainda a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.”*
 - (b) a alteração do item 7 da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2017, às 8:00hs para que passe a vigor conforme abaixo:



*“7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata, que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os Conselheiros e pelos membros do Conselho Fiscal presentes, por mim, Carlo La Selva, Secretário, e pelo Sr. Presidente, que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos.”*

- (c) a ratificação de todos os demais atos deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de junho de 2017, às 8:00hs; e
- (d) a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários e celebração de quaisquer documentos para a efetivação das deliberações listadas acima.

6. **LAVRATURA E REGISTRO:** A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata, que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os Conselheiros e pelos membros do Conselho Fiscal presentes, por mim, Carlo La Selva, Secretário, e pelo Sr. Presidente, que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Luiz Fernando Wolf de Carvalho
Presidente

Carlo La Selva
Secretário